

= **PORTARIA Nº. 12.142/15** =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

EXONERAR, a partir do dia 15 de Dezembro de 2015, o Sr. **HEIDER GERALDO RIBEIRO**, servidor desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exercia as funções de “**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS**”; Contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.).

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A – S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.



= **JOSE CANDIDO MACEDO FILHO** =
Prefeito Municipal